
FACULDADES EST

Edital – 2ª Chamada PROCESSO SELETIVO 2023 – 1º semestre

MESTRADO PROFISSIONAL EM TEOLOGIA

São Leopoldo

2022

A **Faculdades EST** torna pública a abertura das inscrições ao Processo Seletivo do curso de **MESTRADO PROFISSIONAL EM TEOLOGIA – 2ª CHAMADA** do Programa de Pós-Graduação em Teologia da EST de São Leopoldo/RS - reconhecido pelo MEC, Portaria nº 609/2019, publicada no DOU em 18/03/2019 - com o limite de vagas para cada linha de atuação relacionada abaixo::

Área de concentração: Religião e Educação

- Ética e Gestão – 13 vagas
- Educação Comunitária com Infância e Juventude - 5 vagas
- Leitura e Ensino da Bíblia - 8 vagas
- Mídia, Educação e Teologia – 13 vagas

Área de concentração: Teologia e Sociedade

- Dimensões do Cuidado e Práticas Sociais – 11 vagas

1. CRONOGRAMA

- **13/10/2022** - Início do período de inscrições pelo site;
- **02/11/2022** - Término do período de inscrições pelo site e de pagamento da taxa de inscrição.
- **09/11/2022** – 8h30min – Reunião: Abertura do Processo Seletivo pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)
- **09/11/2022** – 9h às 22h - Processo Seletivo pelo AVA;
- **21/11/2022** - até **17h** - Divulgação dos Resultados;
- **22/11 a 02/12/2022** – Período para solicitação da matrícula;
- **09 a 20/01/2023** – Aulas intensivas presenciais do módulo de janeiro de 2023*

**Haverá encontros virtuais para alguns componentes curriculares na semana anterior ao início das aulas presenciais, a serem definidos em cronograma.*

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Denominação: FACULDADES EST

Endereço: Rua Amadeo Rossi, 467 – Morro do Espelho – CEP: 93030-220 – SÃO LEOPOLDO/RS

Fone: 0xx51 2111 1400

E-mail: relacionamento@est.edu.br

SETORES E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Setor	Descrição	Telefone	2ª a 6ª feira
Dra. Laude Erandi Brandenburg <i>Coordenação</i>	Assuntos pedagógicos relacionados ao curso	51-2111-1459	Agendar pelo e-mail: coordmp@est.edu.br
Ronaldo Ferreira <i>NEAD</i>	Suporte ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	51-2111-1471	Das 08h às 17h30min nead@est.edu.br
Caroline Motta <i>Secretaria</i>	Análise da documentação e registros acadêmicos do curso.	51-2111-1439	Das 08h às 17h30min mestradoprofissional@est.edu.br
Sabrina De David <i>Relacionamento</i>	Informações sobre o curso e suporte durante o Processo Seletivo	WhatsApp 51-98122-8340	Das 08h30min às 18h relacionamento@est.edu.br
Dezir Garcia <i>Gestão Administrativa</i>	Negociações para ingresso de grupos	51-2111-1490	Das 8h30min às 17h30min gestao@est.edu.br

3. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do site: [CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER](#)

O curso de Mestrado Profissional propõe a elaboração de um Trabalho Final dissertativo acerca de uma temática de escolha da pessoa discente que esteja relacionada à Teologia e à linha de atuação selecionada para ingresso. **No ato da inscrição, o candidato ou a candidata deverá informar o assunto/tema que pretende pesquisar durante o curso e responder às perguntas:**

- a) **Por que você escolheu esse tema?**
- b) **Qual a relação do tema com sua vida pessoal e/ou profissional?**
- c) **O que você já sabe ou leu sobre o tema?**

Destacamos que as respostas acima se referem à intenção de pesquisa, uma vez que o projeto será elaborado durante a realização do curso e o tema poderá ter alterações mediante orientação de docente de pesquisa e, posteriormente, de docente orientador ou orientadora.

A taxa de inscrição, no valor de R\$ 125,00, poderá ser paga por boleto ou cartão de crédito (1x) e não será reembolsada, exceto se a oferta do curso for cancelada e não houver segunda opção de linha de atuação.

Exige-se o mínimo de 5 discentes para que a abertura de nova turma, para cada linha de atuação, seja confirmada. Na inscrição, o candidato ou a candidata poderá optar por uma segunda opção, ficando a seu critério também selecionar a mesma caso não deseje cursar outra linha de atuação. Em caso de linha de atuação com menos de 5 inscrições, a Secretaria Acadêmica observará se há segunda opção.

4. PROVA

A prova é dissertativa e individual e ocorrerá no dia **09 de novembro** pelo [Ambiente Virtual de Aprendizagem \(AVA\)](#). O usuário e a senha para acesso serão informados por e-mail até as 22h do dia anterior à prova.

A **partir das 9h**, horário de Brasília, as questões serão enviadas por e-mail e postadas no Ambiente Virtual. As respostas deverão ser postadas, no Ambiente Virtual, **até as 22h do mesmo dia**, horário de Brasília. É responsabilidade do candidato e candidata o acesso a um computador com Internet durante o dia da prova para o cumprimento dos prazos de envio das respostas, que devem ser exclusivamente de sua autoria.

QUESTÕES E BIBLIOGRAFIAS

As questões da prova serão formuladas a partir das referências bibliográficas disponibilizadas abaixo e poderão ser respondidas com base nesta pesquisa bibliográfica e em reflexão própria. Cada questão deverá ser respondida com um texto contendo entre 500 e 600 palavras.

Dimensões do Cuidado e Práticas Sociais

- TATSCH NEVES, Eliane; CABRAL, Ivone Evangelista. Empoderamento da mulher cuidadora de crianças com necessidades especiais de saúde. *Texto & Contexto Enfermagem*, v. 17, n. 3, 2008. Disponível em:

http://www.est.edu.br/downloads/pdfs/bibliografias/mestrado_profissional/Neves-ElianeT.Empoderamento_da_mulher_cuidadora.pdf

- WEGNER, Uwe. Hospitalidade. In: GAEDE NETO, Rodolfo; PLETSCH, Rosane; WEGNER, Uwe. Práticas diaconais: subsídios bíblicos. São Leopoldo: Sinodal, CEBI, 2004, p. 48-68. Disponível em: http://www.est.edu.br/downloads/pdfs/bibliografias/mestrado_profissional/Wegner_Uwe_Hospitalidade.pdf

Leitura e Ensino da Bíblia

- SCHOTTROFF, L.; SCHROER, S.; WACKER, M.-T. Exegese Feminista. Resultados de pesquisas bíblicas a partir da perspectiva de mulheres. São Leopoldo/São Paulo: Sinodal/CEBI/ASTE, 2008. p.63- 80. 17 p. Disponível em: http://www.est.edu.br/downloads/pdfs/bibliografias/mestrado_profissional/Schottroff_Luise_Exegese_feminista_63_79.pdf
- WEGNER, Uwe. A leitura bíblica por meio do método sociológico. São Paulo: CEDI, 1993. 28 p. (Mosaicos da Bíblia 12). Número de Chamada: BI 40-37/5. Disponível em: http://www.est.edu.br/downloads/pdfs/bibliografias/mestrado_profissional/Wegner_Uwe_Leitura_Biblica_metodo_sociologico.pdf

Educação Comunitária com Infância e Juventude

- BRANDENBURG, Laude Erandi; DE CAMPOS, Fernando Batista; DA COSTA SOUZA, Pablo Rangel Cardoso. A contribuição das dez competências gerais da BNCC na área do ensino religioso: princípios normativos de coesão e esperança. **Revista de Cultura Teológica**, n. 94, p. 158-170, 2019. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/culturateo/article/view/44751>
- SILVA, Jéssica Soares et al. O paradoxo do camaleão: identidade e modernidade líquida segundo a análise de Zygmunt Bauman. **Sociologias Plurais**, v. 5, n. 1, 2019. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/scplpr/article/view/68207>

Ética e Gestão

- REGO, Armênio; SOUTO, Solange; PINA E CUNHA, Miguel. Espiritualidade nas organizações, positividade e desempenho. *Comportamento organizacional e Gestão*, 2007, vl. 13, n.º 1, 7-36, Lisboa. Disponível em: < <http://www.scielo.mec.pt/pdf/cog/v13n1/v13n1a02.pdf> Acessado em 23.07.19.
- TROVÃO, Lidiana Costa de Souza; DO CARMO, Valter Moura. Aplicabilidade do compliance como ferramenta para desenvolvimento social e a redução do déficit ético das empresas. *Rev. Direito e Desenvolvimento*, vl. 9, num. 2, ago/dez 2018. Disponível em: <https://periodicos.unipe.br/index.php/direitoedesenvolvimento/article/view/833/553> Acessado em 01.03.19
- COMPARATO, Fabio Konder. Ética e gestão dos bens públicos. Disponível em: http://www.est.edu.br/downloads/pdfs/bibliografias/mestrado_profissional/Comparato_Etica_gest%C3%A3o_45_54.pdf Acessado em 01.03.16.
- COSTA, Marizélia Gomes. O Empreendedorismo e a Responsabilidade Social: Uma experiência. *Rev. Responsabilidade Social*, n. 190, 28 de abril 2015. Disponível em:

<http://www.responsabilidadesocial.com/artigo/o-empendedorismo-e-a-responsabilidade-social-uma-experiencia/> Acessado em: 01.03.19.

Mídia, Educação e Teologia

- BERNADAZZI, Rafaela; COSTA, Maria Helena Braga e Vaz da. Produtores de conteúdo no YouTube e as relações com a produção audiovisual. *Communicare*. São Paulo, v. 17, p.146-160, 2017. Disponível em: <https://casperlibero.edu.br/wp-content/uploads/2017/09/Artigo-7-Communicare-17-Edi%C3%A7%C3%A3o-Especial.pdf> Acesso em: 10 out. 2020.
- GABRIOTI, Rodrigo. Os emaranhados da Comunicação pelas noções de campo, ciência e interdisciplinaridade. *Paradoxos*, v. 5, n. 1, p. 5-19, 2020. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/paradoxos/article/view/53796/29361> Acesso em: 10 out. 2020.
- SANTOS, Marcelo Moreira. A direção de fotografia no cinema: uma abordagem sistêmica sobre seu processo de criação. *Revista Digital do LAV*. Santa Maria, v. 13, n. 1, p. 106-128, jan./abr. 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5902/1983734840856> Acesso em: 10 out. 2020.
- COLUCCI, Maria Beatriz; NASCIMENTO, Moema Costa. Experiências com cinema e educação e a construção de narrativas audiovisuais participativas. In: ALVES, Marta Pinho; BELLO, Maria do Rosário Lupi; ÁLVAREZ, Iván Villarme (orgs.). *Atas do IX Encontro Anual da AIM*. Lisboa: Associação de Investigadores da Imagem em Movimento, 2019. p.324-335. Disponível em: <https://aim.org.pt/atas/Atas-IX-EncontroAnualAIM.pdf> Acesso em: 10 out. 2020.

5. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A avaliação será feita pela média aritmética das notas obtidas na prova. A média final mínima necessária para aprovação é 6,0 (seis). Para fins de classificação e desempate, em qualquer linha de atuação, terá prioridade o candidato ou a candidata com inscrição mais antiga.

A aprovação no Processo Seletivo possui duração de até três semestres (para ingresso em 2023/1, 2023/2 e 2024/1).

6. PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

Para andamento da matrícula, a documentação listada abaixo deve ser enviada pela Central do Candidato, no formato PDF, dentro do período de matrícula especificado neste Edital. Quem pretende ingressar em semestres posteriores deve apenas preencher o formulário de reserva de vaga e aguardar o período de matrícula correspondente para envio da documentação.

SEMESTRE DE INGRESSO	PERÍODO DE MATRÍCULA	AULAS PRÉVIAS VIRTUAIS*	AULAS PRESENCIAIS*
2023/1	22/11 a 02/12/2022 (2ª chamada)	04 a 06/01/2023	09 a 20/01/2023
2023/2	A definir	03 a 07/07/2023	10 a 21/07/2023
2024/1	A definir	A definir	A definir

**O cronograma específico será estabelecido, no mínimo, até dois meses antes do início de cada período.*

1ª ETAPA: DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS EM PDF E BEM LEGÍVEIS:

Candidatos e candidatas de nacionalidade brasileira:

- I – Cópia da Carteira de Identidade;
- II – Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III – Cópia do CPF¹;
- IV - Foto 3x4;
- V – Cópia de comprovante de quitação eleitoral e de título eleitoral;
- VI – Cópia de certificado de reservista (homens até 45 anos);
- VII - Cópia de comprovante de residência. Caso não possua comprovante de residência em seu nome, poderá anexar à fotocópia declaração por escrito de titular da conta;
- VIII - Currículo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>).
- IX- Cópia de diploma de curso de Graduação reconhecido pelo MEC. Considera-se, em caráter temporário até o módulo seguinte, o Certificado de Conclusão como documento equivalente caso o candidato ou a candidata ainda não disponha de seu Diploma;
- X - Cópia de histórico escolar do curso de Graduação.

Candidatos e candidatas de nacionalidade estrangeira:

- I – Cópia de documento de identificação do país de origem;
- II – Cópia do CPF²;
- III - Foto 3x4;
- IV - Cópia de comprovante de endereço. Caso não possua comprovante de residência em seu nome, poderá anexar à fotocópia declaração por escrito de titular da conta;
- V - Cópia de passaporte com comprovação (visto) de regularidade no Brasil ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE).
- VI – Currículo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>);
- VII - Cópia (frente e verso) de diploma de Graduação com autenticação do Ministério das Relações Exteriores no país de origem e traduzida por tradutor juramentado.
- VIII – Cópia de histórico escolar do curso de Graduação traduzida por tradutor juramentado.

Candidatos e candidatas de nacionalidade estrangeira – países integrantes do MERCOSUL

- I – Cópia de documento de identificação do país de origem;
- II – Cópia do CPF²;
- III - Foto 3x4;
- IV - Cópia de comprovante de endereço. Caso não possua comprovante de residência em seu nome, poderá anexar à fotocópia declaração por escrito de titular da conta;
- V - Cópia de passaporte ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE).

¹ Considera-se dispensável a fotocópia de CPF caso o número conste no documento de identidade (RG).

² Candidatos de nacionalidade estrangeira deverão encaminhar CPF junto à Receita Federal (maiores informações em <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atcta/CpfEstrangeiro/default.htm>). Apenas bolsistas com recursos da bolsa pagos diretamente à EST não necessitam de CPF – verifique com a instituição que concederá sua Bolsa.

VI – Currículo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>);

VII - Cópia (frente e verso) de diploma de Graduação com autenticação do Ministério das Relações Exteriores no país de origem;

VIII – Cópia de histórico escolar do curso de Graduação.

Discentes com regularização de matrícula de especial ou em reingresso

I - Regularização de documentação pendente (se houver);

II - Cópia de comprovante de endereço atualizado. Caso não possua comprovante de residência em seu nome, poderá anexar à fotocópia declaração por escrito de titular da conta;

III - Currículo Lattes/CNPq atualizado (disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>);

2ª ETAPA: DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS VIA CORREIO OU ENTREGUES PESSOALMENTE NA SECRETARIA ACADÊMICA

Mediante recebimento do pedido de reserva de vaga e da documentação acima, a Secretaria Acadêmica encaminhará, ao e-mail cadastrado na ficha de inscrição, o Requerimento de Matrícula-Vínculo e Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. O candidato ou a candidata deverá assinar a primeira página de acordo com seu documento de identidade. O envio à secretaria poderá ocorrer de 2 formas:

- **1ª forma:** *Eletronicamente*, se possuir certificado digital válido legalmente, devolvendo-nos por e-mail.
- **2ª forma:** *Fisicamente*, assinando a primeira página conforme seu documento - não há necessidade de autenticação em cartório - e devolvendo-nos digitalizado por e-mail. **Nesse caso, posteriormente, você deverá enviar/entregar a via original do contrato à secretaria da EST** (endereço descrito abaixo).

Faculdades EST (A/C Secretaria Acadêmica)

Rua Amadeo Rossi, 467 - Morro do Espelho

São Leopoldo/RS - CEP 93030-220.

A matrícula estará condicionada à aprovação da documentação recebida.

O resultado da análise da documentação será enviado ao e-mail cadastrado na ficha de inscrição.

Para receber adequadamente a todos e a todas, quem possuir alguma questão específica ou tenha alguma necessidade especial, que exija uma providência diferenciada, como, por exemplo, uma doença ou dificuldade física (provisória ou permanente), deverá informar à Secretaria Acadêmica no ato da matrícula.

7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

O Mestrado Profissional em Teologia possui parcelas fixas, reajustadas nos meses de janeiro de cada ano. Ao efetivar a matrícula, a pessoa discente poderá optar pelo parcelamento em:

- 24 parcelas de R\$ 2.030,00

- 30 parcelas de R\$ 1.636,00
- 36 parcelas de R\$ 1373,00

(Valores referentes ao ano de 2022. Os valores para 2023 serão definidos pelo Conselho de Administração até dezembro de 2022 com base em índices inflacionários do período correspondente.)

O primeiro vencimento dos boletos será no mês de início das aulas do curso. O vencimento dos demais boletos será sempre no dia 10 de cada mês, podendo ser alterado após a matrícula mediante solicitação para o e-mail financeiro@est.edu.br. Não há taxa para a matrícula.

Todos os candidatos e todas as candidatas, antes da efetivação da matrícula, passarão por **análise de crédito** (consulta do CPF junto aos órgãos SPC e SERASA). Se houver restrição no CPF, será necessária a sua regularização ou apresentação de responsável financeiro sem restrição.

POLÍTICA DE DESCONTOS:

DESCONTOS PARA PAGAMENTOS À VISTA

- 3% de desconto para quem paga todas as parcelas ou componentes curriculares de um semestre;
- 6% de desconto para quem paga todas as parcelas ou componentes curriculares de dois semestres;
- 10% de desconto para pagamento de todo o curso. Desconto aplicado para pagamento acima de três semestres;
- Cursos intensivos: pagamento em 4 vezes, no cartão.

Observação: Descontos não cumulativos.

DESCONTO PARA MEMBROS/AS DA IECLB E OUTRAS CONFESSIONALIDADES

- 40% de desconto para membros/as da IECLB que ingressarem no curso de Mestrado Profissional, sem bolsa ou financiamento.
- 20% de desconto para membros/as da IECLB que ingressarem no curso com BOLSA.
- 30% de desconto para membros/as de outras confessionalidades que ingressarem no curso de Mestrado Profissional, sem bolsa ou financiamento.

DESCONTOS PARA EGRESSOS

Quando você se forma e quer continuar estudando na Faculdades EST, você recebe benefícios como egresso. São egressos todos aqueles que fizeram curso técnico, graduação, doutorado, mestrado acadêmico, mestrado profissional ou especialização nas instituições.

- 20% de desconto para o curso de Mestrado Profissional.

DESCONTOS PARA GRUPOS

Descontos progressivos para discentes do curso de Mestrado Profissional, condicionado ao número de discentes matriculados, conforme abaixo:

Nº alunos	% Pago
1	100%

2	90%
3	80%
4	70%
5 ou mais*	60%

(*) desconto máximo, mesmo que haja mais alunos.

Importante: Os benefícios acima não são concedidos cumulativamente para o mesmo curso e serão oferecidos conforme determinação institucional. Faça contato para confirmar a validade dos descontos.

E-mail: relacionamento@est.edu.br

8. APROVEITAMENTO DE COMPONENTES CURRICULARES

Conforme Regimento do Curso, quem concluiu uma Especialização da Faculdades EST ou cursos de Mestrado ou Doutorado de outras instituições de ensino superior, poderá apresentar a relação de documentos listada no Regimento do Mestrado Profissional e solicitar validação no Mestrado Profissional em Teologia.

A validação **não será automática**, deverá ser solicitada **no período de matrícula** pelo seguinte formulário: <https://forms.gle/L5vghJSznKvXsbjW8>. A validação, após aprovada formalmente, implicará em desconto financeiro (não cumulativo com a política de descontos acima).

O Regimento do Mestrado Profissional, bem como outros documentos do curso, está disponível em <http://www.est.edu.br/pos-graduacao/mestrado-profissional/>